



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 636
Em: 07 / 07 / 2025
AB

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 030/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DISPOR DE RECURSOS PÚBLICOS PARA
COBERTURA DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO
“TERCEIRA MEIA TRILHA NO LIMITE” DE SÃO JORGE
RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Projeto de Lei nº 031/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO,
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Projeto de Lei nº 032/2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº. 1.221 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 07 de julho de 2025.


Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal